



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 0042/2018.

Em, 25 de setembro de 2018.

**CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃ CABO-FRIENSE A
SRA. LUANA DA SILVA REIS RODRIGUES.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Sra. Luana da Silva Reis Rodrigues o Título de Cidadã Cabo-Friense, que lhe será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 25 de setembro de 2018.

ADEIR NOVAES
Vereador - Autor

Artigo 183 - § 2º do Regimento Interno.

JUSTIFICATIVA:

Luana da Silva Reis Rodrigues, natural do Rio de Janeiro, ingressou no município de Cabo Frio desde 1998, onde mora até hoje á 20 anos Mãe de três filhos.

Foi Administradora do ESF do Bairro Florestinha por três anos, foi Conselheira Tutelar de Tamoios e Diretora Administrativa da UBS de Unamar.

Como administradora do ESF de Florestinha sempre procurou dar um funcionamento de excelência e atendimento de qualidade aos pacientes. Como Conselheira Tutelar sempre priorizou os direitos da criança e adolescente, de modo que não fossem violados. Em exercício recebeu diversas capacitações, como administradora da UBS de Unamar sempre procurando melhorias para unidade de saúde. Sendo moradora há 20 anos do município de



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Cabo Frio que tanto ama, sempre procurou ajudar a comunidade da melhor forma possível.